



EDITAL Nº 057/2015 – PRAC

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regem o **Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2016**, para ingresso em cursos de Graduação no primeiro semestre letivo de 2016.

1. Inscrições

1.1. As inscrições podem ser realizadas no período entre **01 de outubro a 13 de novembro de 2015**, exclusivamente pela internet, no site www.ucpel.edu.br/vestibular.

1.2. Para realizar a inscrição no Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2016 é imprescindível que o candidato leia atentamente o Edital e o Manual do Candidato, de forma a conhecer todas as normas e esclarecer as dúvidas relativas aos procedimentos que envolvem o Processo Seletivo, bem como as fases que decorrem desse processo, desde a inscrição inicial até a matrícula na Universidade.

1.3. As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimentos delas.

1.4. O candidato deverá ter em mãos, no momento da inscrição, CPF próprio.

1.5. Documentação

1.5.1. No ato da inscrição, são considerados, para fins de identificação do candidato, os seguintes documentos:

- a) Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com foto);
- c) Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;
- d) Passaporte (data vigente no dia da realização da prova).

O número do documento de identificação utilizado no ato da inscrição constará no comprovante de inscrição. Sendo assim, no momento da realização da prova, o documento de identificação apresentado pelo candidato deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo que constar na ficha de inscrição.



1.6. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar o seguinte:

1º) Preencher todos os campos do formulário de inscrição, que ficará disponível das 12h do dia **01 de outubro de 2015** até às 23h59min do dia **13 de novembro do mesmo ano**, no *site* do Vestibular. As inscrições também poderão ser realizadas na Central de Atendimento, no saguão do Campus I da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, 373), de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h.

2º) Fazer o pagamento da taxa e observar o seguinte:

- a) o valor será de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para o curso de Medicina e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os demais cursos, quando esse pagamento for efetivado até o dia **03 de novembro de 2015**;
- b) o valor será de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) para o curso de Medicina e de R\$ 80,00 (Oitenta reais) para os demais cursos, quando esse pagamento for efetivado a partir da 0h do dia **04 de novembro de 2015** até as 23h59min do dia **13 de novembro de 2015**;
- c) O pagamento deverá ser efetuado nas agências bancárias, impreterivelmente, até o dia **13 de novembro de 2015**.

O candidato poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no *site* do Vestibular, a partir de três dias úteis após o pagamento, devendo entrar em contato por e-mail (vestibular@ucpel.edu.br), caso o pagamento não tenha sido confirmado.

1.7. No ato de inscrição, o candidato poderá efetuar a escolha de duas opções de curso, que deverá ser verificada no momento da impressão do boleto bancário.

1.8. O candidato poderá solicitar a retificação dos dados de sua inscrição até o dia **13 de novembro de 2015**, pelo e-mail vestibular@ucpel.edu.br.

1.9. Restrições na inscrição

1.9.1. É permitida somente uma inscrição para o Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2016. Caso o candidato preencha e efetue o pagamento de mais de uma inscrição, tornar-se-á válida somente a última preenchida. Os valores pagos a título de inscrição nessas circunstâncias não serão devolvidos pela UCPel.

1.9.2. A UCPel não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



2. Cursos e Vagas

2.1. São oferecidas vagas nos cursos de Graduação, conforme o descrito no quadro abaixo, acessíveis a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.

Cursos	Turno(s)	Vagas
Administração ⁽¹⁾	Noturno	50
Arquitetura e Urbanismo ⁽¹⁾	Noturno	45
Ciências Contábeis ⁽¹⁾	Noturno	40
Direito ⁽¹⁾⁽²⁾	Matutino	40
Direito ⁽¹⁾⁽²⁾	Noturno	50
Enfermagem ⁽¹⁾	Vespertino	40
Engenharia Civil ⁽¹⁾	Matutino	40
Engenharia Civil ⁽¹⁾	Noturno	50
Engenharia da Computação ⁽¹⁾	Noturno	40
Farmácia ⁽¹⁾	Noturno	40
Filosofia – Bacharelado ⁽¹⁾	Matutino	20
Fisioterapia ⁽¹⁾	Integral	40
Jornalismo ⁽¹⁾	Noturno	40
Letras - Língua Portuguesa – Licenciatura ⁽¹⁾⁽³⁾	Noturno	30
Medicina ⁽¹⁾	Integral	90
Odontologia ⁽¹⁾	Integral	40
Pedagogia ⁽¹⁾⁽³⁾	Noturno	30
Publicidade e Propaganda ⁽¹⁾	Noturno	40
Psicologia ⁽¹⁾⁽⁴⁾	Vespertino	40
Serviço Social ⁽¹⁾	Noturno	40
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda ⁽¹⁾	Noturno	40
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial ⁽¹⁾	Noturno	40
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ⁽¹⁾	Noturno	40
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira ⁽¹⁾	Noturno	40
Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica ⁽¹⁾⁽⁵⁾	Vespertino	40

Notas Explicativas

- (1) Algumas disciplinas e/ou práticas do curso podem ser ofertadas em turno diverso do curso.
- (2) Os estágios de Prática Jurídica são oferecidos, exclusivamente, no turno diurno e/ou aos sábados.
- (3) Os estágios supervisionados e as práticas educativas pedagógicas das licenciaturas podem ocorrer no turno diurno.
- (4) Estágios e práticas do curso de Psicologia podem ocorrer nos turnos da manhã e/ou noite.
- (5) O horário do curso, preferencialmente, é de segunda a sexta-feira, das 16h às 19h.



3. Oferta dos Cursos

3.1. Todos os cursos ofertados serão realizados na cidade de Pelotas.

3.2. A Universidade Católica de Pelotas reserva-se o direito de

1º) suspender o processo de seleção para cursos que não tenham atingido número suficiente de inscritos, conforme critérios estabelecidos pela Instituição. Nesse caso, o curso escolhido como 2ª Opção passará automaticamente a ser considerado a 1ª Opção. Em caso de cancelamento do Processo Seletivo para as duas opções, a COPERPS entrará em contato com o candidato para nova opção de curso ou devolução do valor da inscrição (que se dará em até 30 dias úteis, após a divulgação dos aprovados no Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2016).

2º) não oferecer o curso, cujo número de alunos matriculados seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso ou requerer a devolução da quantia paga, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

4. Data, horário e local da prova

4.1. A prova será realizada no dia **22 de novembro de 2015**, com início às 8 horas e término às 13 horas, horário local.

4.2. A relação nominal dos candidatos com os locais de provas (prédio/sala/endereço) será disponibilizada no *site* do Vestibular, no dia **19 de novembro de 2015**, podendo o candidato também consultar o número da sala através de listas em ordem alfabética que estarão afixadas nos locais da prova.

4.3. O acesso às salas de prova será liberado às 6h45min e fechado, pontualmente, às 7h30min.

4.4. Recomenda-se ao candidato chegar ao local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido.

5. Identificação dos Candidatos

5.1. Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade original com fotografia recente em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações. São considerados documentos de identidade os citados no item 1.5.1. deste edital.

5.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deve apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

6. Realização da prova

6.1. A prova constará de uma dissertação sobre tema atual e de 50 questões objetivas de múltipla escolha, que versarão sobre as disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Literatura em Língua Portuguesa, Matemática, Física, Biologia, Química, História, Geografia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).



6.2. O tempo de duração da prova é de 5 (cinco) horas, devendo o candidato, obrigatoriamente, permanecer na sala pelo tempo mínimo de 2 (duas) horas, a partir do início da prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o item aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo.

6.3. Não serão permitidas, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer equipamento eletrônico ou qualquer outro material de consulta. O candidato deverá colocar seus pertences (boné, óculos de sol, relógios, calculadoras, protetor auricular, aparelhos sonoros, fone de ouvido, *pager*, telefones celulares desligados, MP3 ou MP4 players, *discman*, transceptores de qualquer natureza ou alcance ou outro aparelho eletrônico) na embalagem de recolhimento, que deverá ser colocada embaixo da carteira do candidato.

6.4. No caso do candidato, durante a realização da prova, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados acima, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do Processo Seletivo. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de prova quaisquer equipamentos relacionados nos itens anteriores.

6.5. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, na Ata de Presença, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

6.6. Eventuais erros referentes a nome, documentos de identidade deverão ser comunicados ao fiscal de sala que registrará o fato no formulário de ocorrência, que deverá ser assinado pelo fiscal e pelo candidato.

6.7. Necessidades de Atendimento Especial

6.7.1. Pessoa com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado (portador de prótese auditiva, prótese metálica, marca-passo e/ou candidata lactante) para a realização das provas, deverá preencher o formulário disponibilizado no *site* do Vestibular e o entregar na Central de Atendimento, no Campus I da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, 373) de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h, até a data limite de **05 de novembro de 2015**, anexando laudo médico que comprove a necessidade, sob pena de não lhe ser reservada essa atenção diferenciada.

7. Divulgação do Gabarito

7.1. O gabarito da prova será divulgado no site do Vestibular e afixado no saguão do Campus I da UCPel, além de ser divulgado na Rádio Universidade (ZYK 273 – 1160kHz), a partir das 16h, no dia **22 de novembro de 2015**.

7.2. Eventuais recursos quanto às questões de prova ou gabarito, quando for o caso, poderão ser formalizados, exclusivamente, por candidatos presentes à prova, até às **18h** do dia **23 de novembro de 2015**, mediante preenchimento do formulário padrão disponibilizado nos anexos do Manual do Candidato. Não serão aceitos recursos quanto à redação.



8. Classificação

8.1. As normas de classificação estão disponíveis no Manual do Candidato.

9. Divulgação do Resultado

9.1. A relação dos aprovados será divulgada no *site* do Vestibular, no dia **28 de novembro de 2015**.

9.2. O boletim de desempenho do candidato poderá ser consultado no site do Vestibular, pelo número do CPF do candidato, na mesma data prevista acima.

10. Procedimentos para Matrículas

10.1. As datas, os horários e os documentos necessários para matrícula estão divulgados no site do Vestibular e descritos no Manual do Candidato.

11. Disposições Finais

11.1. As disposições do Manual do Candidato e dos cadernos de questões constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

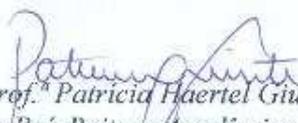
11.2. O Manual do Candidato estará à disposição no site do Vestibular.

11.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados no site do Vestibular.

11.4. Outras informações sobre esse Processo Seletivo podem ser obtidas no site do Vestibular, no e-mail vestibular@ucpel.edu.br e ou pelo telefone (53) 2128-8269.

11.5. Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, ao primeiro dia do mês de outubro de 2015.


Prof.ª Patricia Haertel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica